



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

[camara@camaraseritinga.mg.gov.br](mailto:camara@camaraseritinga.mg.gov.br)

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 013/2026**

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que providencie a instalação e/ou substituição de placas de trânsito, nos pontos de maior fluxo e áreas escolares de nosso município.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que providencie a instalação e/ou substituição de placas de trânsito, nos pontos de maior fluxo e áreas escolares de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, dificultando a organização do tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Placas desgastadas ou inexistentes, impedem a fiscalização eficiente e o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que providencie a instalação e/ou substituição de placas de trânsito, nos pontos de maior fluxo e áreas escolares de nosso município.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Março de 2026.

Bruno Albert Byington de Oliveira  
Vereador